

República Federativa do Brasil

Página: 01

Cartório do 1º Ofício

Ildefonso Torres de Sá - Oficial

Av. Pres. Getúlio Vargas, Nº 1070, Centro, Cabo de Santo

Agostinho - PE.

Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Substituta

Agostinho-PE - CEP: 54.505-330 - CNPJ: 11.609.823/0001-35

E-mail: <u>cartorio@cartorio1oficiocabo.com.br</u> Fone: (81) 3521-0393 - (81) 3521.0033

• ESCRITURAS • PROCURAÇÕES • REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS • HIPOTECAS • TÍTULOS E DOCUMENTOS

PARTICULARES • FIRMAS E AUTENTICAÇÕES

Eu, **ILDEFONSO TORRES DE SÁ**, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares do Município e Comarca do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc...

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICO atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando buscas nos livros de Registro Geral de Imóveis deste Cartório a meu cargo, encontrei que: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, é proprietária do APARTAMENTO Nº 203 (DUZENTOS E TRÊS), edificado no pavimento SUPERIOR, componente do CONDOMINIO PRIVÊ CASTILLA, situado e edificado no lote de terreno 24 da quadra 40 Setor 03 integrante do Loteamento Enseada dos Corais, deste Município, conforme registros lavrados na ficha 01 e seguinte do livro 02 na Matrícula nº 11.676, que segue abaixo transcrito:

Dados do Imóvel: APARTAMENTO № 203 (DUZENTOS E TRÊS), edificado no pavimento SUPERIOR, componente do CONDOMINIO PRIVÊ CASTILLA, situado e edificado no lote de terreno 24 da quadra 40 Setor 03 integrante do Loteamento Enseada dos Corais, deste Município; Todo de uso privativo, composto de: 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro social, 01 vaga para estacionamento de 01 (um) automóvel de passeio de porte médio no estacionamento coletivo. Tendo área total de 27,03m²; com fração ideal de 7,82; com as seguintes confrontações: Pela frente confronta-se com a circulação interna do pavimento superior, medindo 4,00m, pela lateral direita confronta-se com a unidade habitacional 202 superior, medindo 8,00m, pela lateral esquerda, confronta-se com a escada medindo 8,00m, pelos fundos confronta-se com uma circulação externa comum, margeada pela lateral direita do lote, medindo 4,00m. Cadastrado pela Prefeitura Municipal sob o nº 5.3235.101.05.0613.0008.2.

Dados do Proprietário: ANA KETTY DE SIQUEIRA, brasileira, autônoma, com ld. nº 5.833.120-SSP/PE e CPF nº 031.151.644-08 e s/marido ABELARDO PONS LOPEZ, espanhol, economista, com ld. de estrangeiro nº V799396-Y e CPF nº 016.440.454-60, casados, residentes na Rua do Bom Fim, nº 22, Livramento, Vitória de Santo Antão - PE.

Registro Anterior: Condomínio registrado no livro Auxiliar nº 03, ficha 01, registro 2940 e livro nº 02, na ficha 02, matricula 9.070 em 04.09.2013.

AV-1 - 11676 - Em, 04 de setembro de 2013. PROCEDE-SE nesta data, a AVERBAÇÃO para constar que a requerimento dos proprietários acima qualificados,

ALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





datado de 01.08.2013, foi aberta a matrícula do APARTAMENTO nº 203 supra descrito, para que produza os efeitos legais; sendo de logo atribuído ao mesmo o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Foi recolhida a Taxa TSNR R\$ 24,00, pela Quitação nº 667 em 01.08.2013, através da Ag. B. do Brasil. O referido é verdade. Dou fé. Conferi: ARosa. Eu, (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves- Oficial do Registro / subst.

R-2 - 11676 - Em, 01 de abril de 2014. TRANSMITENTES: ANA KETTY DE SIQUEIRA e seu esposo ABELARDO PONS LOPEZ, já qualificados. ADQUIRENTE: CLEIBSON ALMEIDA DE BARROS. brasileiro, solteiro, com 075.792.104-36, residente à Rua Conde da Boa Vista, n° 66, Centro, nesta cidade. TÍTULO: compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Caráter de Escritura Pública na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049 de 29.06.1966, datado de 16.01.2014. VALOR: declarado R\$ 84.000,00 (oitenta e guatro mil reais) e fiscal R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais). Foi recolhida a taxa TSNR no valor de R\$ 168.00, pela quitação nº 7EC em 24.03.2014, através da Ag. B. Brasil. O referido é verdade. Dou fé. Conferi: ARosa. Eu, (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves- Oficial do Registro / subst.

ÔNUS: A. Fiduciária. R-3 - 11676 - Em. 01 de abril de 2014. CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Ag. Cabo de Santo Agostinho - PE. DEVEDOR: CLEIBSON ALMEIDA DE BARROS, já qualificado. <u>VALOR</u>: R\$ 67.784,00 (sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais). VENCIMENTO: em 360 meses (com o primeiro encargo para 16.02.2014). TÍTULO: Alienação Fiduciária. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Caráter de Escritura Pública emitido em 16.01.2013, registrado no R.2. OBS: Demais cláusulas e condições são constantes do Instrumento ora registrado. Foi recolhida a taxa TSNR no valor de R\$ 135,57, pela quitação nº 7EC em 24.03.2014, através da Ag. B. Brasil. O referido é verdade. Dou fé. Conferi: ARosa. Eu, (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves- Oficial do Registro / subst.

AV-4 - 11676 - PROTOCOLO nº 44371 - Em, 18 de março de 2024. PROCEDE-SE nesta data, consoante autorização de 22.02.2024 dada pela credora CAIXA **ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, neste ato representada e assinado eletronicamente por Milton Fontana. CPF nº 575.672.049-91. Gerente Centralizadora – CESAV – CN Suporte à Adimplência / BU, nos termos da Procuração e Substabelecimento que ficam arquivados neste Cartório; instruído com a prova da Notificação do Devedor Fiduciante CLEIBSON ALMEIDA DE BARROS, já qualificado; com Certidão de decurso do prazo, sem purgação da mora; com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (Inter Vivos), no qual o imóvel retro matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em R\$ 92.544,00 (noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), valor declarado R\$ 92.544,00 (noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), conforme Certidão de quitação do I.T.B.I. nº 025.558, fornecida pela Prefeitura Municipal via internet com código de validação: DOKR46605, em 23.02.2024, pelo que PROMOVO a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel Matriculado sob nº 11.676, na pessoa da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em virtude do não cumprimento da obrigação pelo devedor, em conformidade com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, devendo a credora fiduciária adquirente promover a averbação dos Leilões Públicos



República Federativa do Brasil

Página: 03

Cartório do 1º Ofício

Ildefonso Torres de Sá - Oficial

Av. Pres. Getúlio Vargas, Nº 1070, Centro, Cabo de Santo

Agostinho - PE.

Ana Rosa de Vasconcelos Alves - Substituta

Agostinho-PE - CEP: 54.505-330 - CNPJ: 11.609.823/0001-35

E-mail: cartorio@cartorio1oficiocabo.com.br

Fone: (81) 3521-0393 - (81) 3521.0033

• ESCRITURAS • PROCURAÇÕES • REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS • HIPOTECAS • TÍTULOS E DOCUMENTOS PARTICULARES • FIRMAS E AUTENTICAÇÕES

Eu, **ILDEFONSO TORRES DE SÁ**, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares do Município e Comarca do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc...

Negativos, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Foram recolhidas as Taxa Emolumentos R\$ 570,02; TSNR R\$ 206,29; FERC R\$ 63,34; FERM R\$ 6,33; FUNSEG R\$ 12,67; ISS R\$ 31,67, pago no Banco 104 - Ag. 02370 em 12.03.2024, através da Guia nº 19694332. O referido é verdade; dou fé. Conferi: ARosa. Eu, (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves- Oficial do Registro / subst.

CERTIFICO finalmente, que a apresente certidão foi expedida nos termos do art. 19 § 1º, da lei 6.015 de 31.12.1973 e refere-se aos atos praticados em inteiro teor da matrícula nº 11.676, encontrando-se o referido imóvel, gravado com ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, conforme consta no R.3 e que retrata a situação jurídica do mesmo até o último dia útil anterior á apresente data. Não constando até então averbações de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias. Dou fé.

Digitado por: Rayssa Milena.

Realizada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento à Resolução nº. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça — CNJ, nesta data, sendo emitido o relatório de consulta em nome do proprietário com resultado **NEGATIVO** sob código Hash nº. **5f8f.3b59.1885.499b.3ade.4868.c470.7640.0197.201c.**

Recepção: 21534, Matrícula 11676, 20 de março de 2024, Emolumentos: R\$ 106,00, TSNR: R\$ 21,20, FERC: R\$ 10,60 (Lei nº 12.978/05), FUNSEG: R\$ 2,12 (Lei nº 16.521), FERM: R\$ 1,06 (Lei nº 16.521), ISS: R\$ 5,30, Total: R\$ 135,68, Guia: 19694332, de acordo com a lei estadual n° 111.0000, de 10/03/1983.

- Oficial do Registro -

ALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0150615.KIC10202301.02449 Data: 20/03/2024 14:27:45 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital







MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HY4P4-X2RHN-CGDZC-8XAVL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ANA ROSA DE VASCONCELOS ALVES (CPF 022.096.084-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HY4P4-X2RHN-CGDZC-8XAVL

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

